PROJETO DE MUNICIPAL Nº 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o ANEXO I da Lei nº 1.552/2025 que trata sobre o PPA 2026-2029; Altera o ANEXO III da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.553/2025; Altera a LOA-Lei Orçamentária Anual Nº 1.565/2025, para o Exercício Financeiro de 2026, através de abertura de Crédito Especial no montante de R$ 47.626,40(Quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)e dá outras providências.

SILVIO PAULO KONDRA, Vice-Prefeito Municipal em Exercício de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de suas atribuições que me são conferidas pela lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º-Esta Lei altera o ANEXO I-Programas da Lei nº 1.552/2025 que dispõe sobre o PPA 2026-2029, através de alteração de Ação no Programa 0101;
ÓRGÃO;03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária; 0301-Secretaria Municipal de Administração-SMA
PROGRAMA;0105-FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS
FUNÇÃO; 11-Trabalho
SUBFUNÇÃO;0334-Fomento ao Trabalho
AÇÃO; **1,096-Projeto RS Qualificação Recomeçar**
JUSTIFICATIVA; Oferta de qualificação e capacitação profissional.
Produto; Pessoas qualificadas

Art.2º-Esta lei altera o ANEXO III da Lei LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.553/2025, para o exercício financeiro de 2026, através da inclusão da ação abaixo discriminada, no anexo de metas:
ÓRGÃO; **03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade Orçamentária; 0301-Secretaria Municipal de Administração-SMA
PROGRAMA; 0105-FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS
FUNÇÃO; 11-Trabalho
PROJETO; **1,096-Projeto RS Qualificação Recomeçar**
OBJETIVO; Propiciar oferta de qualificação e capacitação profissional aos Munícipes.
Valor Vinc. 701, C.VINC 701.11-; R$ 47.500,00
Valor Vinc.500; R$ 126,40

Art.3º; Este Projeto altera a Lei nº 1.565/2025- LOA-2026, através da abertura de Crédito Especial por Auxílio/Convênios, no montante de R$ 47.626,40 (Quarenta sete mil, seiscentos e vinte e seis reais), na seguinte classificação orçamentária;
ÓRGÃO; **03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade Orçamentária; 0301-Secretaria Municipal de Administração-SMA
PROGRAMA; 0105-FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS
FUNÇÃO; 11-Trabalho
PROJETO; **1,096-Projeto RS Qualificação Recomeçar**

Elemento de Despesa;

(Cod. Acesso)	(Vínculo)	(Elemento de Despesa) Especificação	R$ valor
(728	) (701)	3390 39 00 00 00-Outros Serviços de Terceiros- PJ (S.VINC 701.11)	47.500,00
(729	) (0500)	3390 39 00 00 00-Outros Serviços de Terceiros- PJ	126,40

OBJETIVO; Propiciar oferta de qualificação e capacitação profissional aos Municípes.

Art.4º; Servirão de recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo **art. 3º** no montante de R$ 47.500,00(Quarenta e sete mil e quinhentos reais), o **Auxílio/Convênio**, proveniente de repasse da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do RS, Projeto RS Qualificação Recomeçar. E o valor de R$ 126,40, de contrapartida, proveniente da seguinte anulação da dotação orçamentária;

ÓRGÃO;03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária;0301-Secretaria Municipal de Administração-SMA
Projeto;1,006-Modernização e Reaparelhamento da Secretaria Municipal de Administração
(57)4490 52 00 00 00- Equipamentos e Material Permanente R$ 126,40

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS,27 de Janeiro de 2026.

SILVIO PAULO KONDRA
Vice-Prefeito Municipal em exercício

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Atendendo as determinações constantes no art. 108, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a esta responsável Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº 001/2026, que Altera a Lei nº 1.552/2025 que trata sobre o PPA 2026-2029; altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.553/2025; Altera a LOA- Lei Orçamentária Anual nº 1.565/2025 para o exercício financeiro de 2026, através da abertura de crédito especial por auxílio/convênio, com recursos da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do RS, Projeto RS Qualificação Recomeçar, referente ao Convênio FPE 3551/2025 no montante de R$ 47.500,00(Quarenta e sete mil e quinhentos reais) e contrapartida Municipal no montante de R$ 126,40 (Cento e vinte e seis reais e quarenta centavos)

O presente projeto tem por objetivo custear despesas com promoção de oferta de qualificação e capacitação profissional aos Munícipes.

Senhores Vereadores, diante do acima exposto, e certos de sua atenção sempre dispensada ao Executivo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, contando com a colaboração desta Colenda Casa para que este projeto seja apreciado favoravelmente, tendo em vista a relevância e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária.

São Valério do Sul, 27 de Janeiro de 2026.

SILVIO PAULO KONDRA
Vice-Prefeito Municipal em exercício

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS
CNPJ 94442241/0001-34
PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO: 2026-2029 **ANEXO I- PROGRAMAS**

PROGRAMA; 0105-FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS
OBJETIVO;Fortalecer as cadeias produtivas locais de base familiar e cooperativa, qualificando a produção, aumentando a geração de renda, auxiliando na ampliação da produção, propiciando assim melhores condições socieconômicas às famílias rurais.

JUSTIFICATIVA; Manter a família rural no campo e melhorar o valor agregado na produção.

1	AÇÃO	1,096-Projeto RS Qualificação Recomeçar		Meta Física					
	Funçao	11-Trabalho		Valor R$					
	SubFunção	0334-Fomento do Trabalho		Livres	126,40				126,40
	Programa	0105-Fortalecimento das Cadeias Produt.Locais		Vinculados	47.500,00				47.500,00
	Produto	Capacitação e qualificação							

PROJETO_ 1 ; ATIVIDADE_ 2; ENCARGOS ESPECIAIS_0; RESERVA DE CONTINGÊNCIA_99.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito

LARISSA FATIMA D. DANELLI
Resp.Secretaria da Fazenda

JANDIR AGNES-CONTADOR
CRC/RS 51.468

ESTADO DO RS
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
ÓRGÃO;03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária;0301-Secretaria Municipal de Administração
PROGRAMA;0105-FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2026
ANEXO III- METAS E PRIORIDADES

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	AÇÃO	PÚBLICO ALVO	UNID. MEDIDA	ÍNDICE 1.Previsto 2.Pretendido	OBJETIVO	CUSTO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO		
							LIVRES	VINCULADO	TOTAL
11	**334**	**1,096-Projeto RS-Qualificação Recomeçar**	**Municipes**	**Capaci - tação qualifi- cação**		**oferta de serviços para qualifi - cação e capacitação profissional.**	**126,40**	**47.500,00**	**47.626,40**
						SUB-TOTAL	126,40	47.500,00	47.626,40

2-Atividade
1-projeto

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito

LARISSA FATIMA D DANELLI
Resp. Secretaria da Fazenda

JANDIR AGNES- Contador
CRC/RS; 51.468

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS
CNPJ 94442241/0001-34
PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO: 2026-2029 ANEXO I- PROGRAMAS

PROGRAMA; 0105-FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS

OBJETIVO;Fortalecer as cadeias produtivas locais de base familiar e cooperativa, qualificando a produção, aumentando a geração de renda, auxiliando na ampliação da produção, propiciando assim melhores condições socieconômicas às famílias rurais.

JUSTIFICATIVA; Manter a família rural no campo e melhorar o valor agregado na produção.

1	AÇÃO	1,096-Projeto RS Qualificação Recomeçar		Meta Física					
	Funçao	11-Trabalho		Valor R$					
	SubFunção	0334-Fomento do Trabalho		Livres	126,40				126,40
	Programa	0105-Fortalecimento das Cadeias Produt.Locais		Vinculados	47.500,00				47.500,00
	Produto	Capacitação e qualificação							

PROJETO_ 1 ; ATIVIDADE_ 2; ENCARGOS ESPECIAIS_0; RESERVA DE CONTINGÊNCIA_99.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito

LARISSA FATIMA D. DANELLI
Resp.Secretaria da Fazenda

JANDIR AGNES-CONTADOR
CRC/RS 51.468

ESTADO DO RS
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
ÓRGÃO;03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária;0301-Secretaria Municipal de Administração
PROGRAMA;0105-FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2026
ANEXO III- METAS E PRIORIDADES

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	AÇÃO	PÚBLICO ALVO	UNID. MEDIDA	ÍNDICE 1.Previsto 2.Pretendido	OBJETIVO	CUSTO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO		
							LIVRES	VINCULADO	TOTAL
11	**334**	**1,096-Projeto RS-Qualificação Recomeçar**	**Municipes**	**Capaci - tação qualifi- cação**		**oferta de serviços para qualifi - cação e capacitação profissional.**	**126,40**	**47.500,00**	**47.626,40**
						SUB-TOTAL	126,40	47.500,00	47.626,40

2-Atividade
1-projeto

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito

LARISSA FATIMA D DANELLI
Resp. Secretaria da Fazenda

JANDIR AGNES- Contador
CRC/RS; 51.468